

[illegible]

Empresa: JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 06.128.710/0001-88

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIGA	MARCA	RURALTINS	SEPOT	TOTAL DE UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	Microfone de lapela - Categoria: sem fio; Tipo: condensador; Padrão polar, omnidirecional; Conexão: bluetooth; Requisito: com receptor, cabo e case de carregamento.	00033151	IBOA	02	02	04	179,00	716,00
9	Microfone de lapela - Categoria: com fio; Tipo: condensador; Padrão polar, omnidirecional; Conexão: p2; Requisito: com bateria.	00033148	BOYA	02	-	02	179,00	358,00
11	Tipê fotográfico-Finalidade: para câmera Motográfica e filmadoras; Categoria: universal; Material da estrutura: alumínio; Altura: 1,70 m; Cor: preta; Capacidade de carga: 5 kg; Requisito: com cabeça 360°; Informações adicionais: compacto, com bolsa para transporte.	00032785	B&G	02	-	02	256,20	512,40
VALOR TOTAL R\$								1.586,40

EMPRESA: MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ: 24.675.507/0001-03

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIGA	MARCA	RURALTINS	SEPOT	TOTAL DE UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	Televisor - Categoria: smart tv; Tela: LED; Tamanho da tela: 55"; Resolução: ultra hd (4 k) com resolução de imagem entre 2160 x 3840, mínimo; Frequência: 60 Hz; Tensão elétrica: 220 V; Requisito: com controle remoto, conversor digital integrado, 2 entradas HDMI e 2 entradas USB, no mínimo, e rede sem fio integrada.	00043394	MULTILASER	02	02	04	2.220,84	8.883,36
10	Câmera fotográfica Tipo: mirrorless, Display: lcd, articulável, Gravação de vídeo: 4 k Megapixels: 24, mínimo; sensor de imagem: cmos, tamanho do sensor full frame	00039865	CANON	03	01	04	4.490,00	17.960,00
VALOR TOTAL R\$								26.843,36

Empresa: CAIAN LTDA - ME
CNPJ: 53.211.921/0001-60

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIGA	MARCA	RURALTINS	SEPOT	TOTAL DE UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	Tipê para iluminação - Estrutura em alumínio; Altura: 2 m, ajustável; Capacidade de carga: 2 kg, mínimo; Informações adicionais: com cabeça de 360°	00043671	GREIKA	02	-	02	332,00	664,00
VALOR TOTAL R\$								664,00

VALOR TOTAL DAATA: R\$ 57.484,74

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

- a) O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

Da revisão

- a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

- a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data do envio da Nota de Empenho via endereço eletrônico ou conforme necessidade da Administração, após a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, ou salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação, e este pedido será analisado pelo Ruraltins, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

RURALTINS: Almoxarifado do Ruraltins, localizado na Quadra 302 Norte, Avenida NS2, s/n, CEP: 77006-340 na cidade de Palmas-TO, das 08 horas às 14 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

SEPOT: Almoxarifado da SEPOT, localizado na ARSO 42, HM 6, Avenida LO 09, Lt 03, Sala 05, Palmas-TO - CEP 77015-648;

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

- f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

- g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a Pregoeira e os consignatários abaixo elencados:

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira

ADENIEUX ROSA SANTANA
Presidente do Ruraltins

NARÚBIA SILVA WERRERIA
Secretária da Sepot

Empresas:

RKG COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA- ME

29.524.989 ARNOU ARAÚJO ROCHA - ME

TECNOBLU COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA - EPP

221.055 VINICIUS FERREIRA DA SILVA - ME

JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA - EPP

MICROFORT INFORMÁTICA LTDA - EPP

CAIAN LTDA - ME